MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04 2019
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações a fotógrafa Simone Brandão. Nossa intenção é enaltecer o trabalho da parintinense, destaque na exposição "Loquaz", bem como homenageá-la neste mês dedicado às mulheres.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

A fotógrafa parintinense, Simone Brandão, foi uma das profissionais a ter seus trabalhos na exposição fotográfica "Loquaz", sob a curadoria na responsabilidade do fotógrafo Michell Melo. A exposição mostrou o trabalho de 29 fotógrafas, em alusão ao Dia Internacional da Mulher. Aberta ao público nesta sexta-feira (08), as obras ficam disponíveis até o dia 30 de junho de 2019, no Palácio da Justiça, em Manaus.

De acordo com Simone, a ideia de participar da exposição partiu da fotógrafa paulista Simone Maia. "Ela entrou em contato comigo falando que haveria uma exposição fotográfica em Manaus sobre as mulheres e pediu para que eu inscrevesse minhas fotos. E eu tive a felicidade de ter duas fotografias selecionadas", explicou.

Simone é formada em administração e pós-graduada pela UFAM. Além disso, é fotógrafa há 6 anos e já teve um de seus trabalhos reconhecidos pela Academia Brasileira de Artes, quando em 2016 recebeu a medalha de Honra ao Mérito em Fotografia. As fotografias selecionadas fazem parte de um ensaio fotográfico que Simone fez com uma criança que possui paralisia

Diante do exposto e em consonância com o mês em que comemoramos o Dia Internacional da Mulher, solicito Moção de Aplausos e Parabenizações a fotógrafa parintinense Simone Brandão. Assim, esperamos contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de março de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora –

Câmara Municipal de Parintins
Mesa Diretora
RECEBIDO
18 MAR. 2019
Hora: 09 : 39 h
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP